



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº-659/91

Estabelece os Valores dos Salários do Quadro Suplementar da C.L.T.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

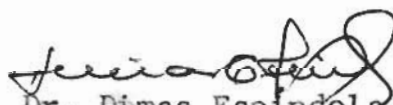
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos valores dos salários dos empregados da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, que não optaram pelo Regime Jurídico Único, conforme o constante no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei, são retroativos a 1º de maio de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 01 de julho de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


E. Rohling
Secretário Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO I

QUADRO SUPLEMENTAR - C.L.T.

NOME	EMPREGO	VALOR Cr\$
Célia Back Brasil	Auxiliar de Serv. G. de Saúde	32.824,40
Sebastião Fritzen	Auxiliar de Man. e Cons. I	22.000,00
Mateus Petry	Auxiliar de Man. e Cons. I	27.774,49
Amantino C. Ludtke	Auxiliar de Man. e Cons. II	37.590,75
Bruno Dirksen	Auxiliar de Man. e Cons. II	37.590,75
Gregório Buss	Auxiliar de Man. e Cons. II	31.561,92
Manuel João Rosa	Auxiliar de Man. e Cons. II	26.500,00
Olibio Backes	Auxiliar de Man. e Cons. II	33.455,63
Deodato Beumer	Auxiliar de Man. e Cons. II	31.561,92
Olinda H. Rech	Oficial de Man. e Conservação I	28.651,80
Raulino L. Backes	Oficial de Man. e Conservação II	45.258,60
Isidoro B. Leising	Oficial de Man. e Conservação III	75.000,00
Adelino C. Ludtke	Oficial de Man. e Conservação III	70.000,00
Teobaldo Baash	Motorista I	57.137,94
Emílio Buchner	Operador de Máquina I	53.529,02
Nilo A. Dirksen	Operador de Máquina I	60.145,20
Lindolfo Backes	Operador de Máquina II	67.663,36
Anita B. Dirksen	Auxiliar Serviços Gerais	15.780,96
Olga S. Mennecke	Auxiliar de Serviços Gerais	13.250,00
Carlos A. Goulart	Auxiliar Contábil Financeiro III	113.749,17